

Capa:

Gilberto Bregue dos Santos

Composição e Editoração eletrônica:

Officio Comunicação

Ilustrações:

Bonson

Coordenação do projeto:

Comissão de Divulgação do Fórum Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (Secretaria de Estado da Justiça e Administração - SJA, Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC e Serviço Social do Comércio - SESC)

Texto:

Raquel Wandelli (Assessoria de Comunicação da LBA-SC)

Impressão:

Gráfica Oficial do Estado de Santa Catarina

Apoio:

Secretaria da Justiça e Administração

Superintendência Estadual da Legião Brasileira de Assistência

Conselho Regional do Serviço Social - CRESS 12ª Região

Officio Comunicação Projetos e Serviços

REALIZAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE SANTA CATARINA

### Dados Catalográficos

361-4

**Cartilha da Cidadania: a história de Cid Adão** Coord. Raquel Wandelli, Maria José M. Porto, Mauro Pires e Neide Spricigo - Florianópolis: Fórum Permanente de Assistência Social de Santa Catarina, 1994.

p. 13, il. Bonson.

1. Assistência Social I. Título: A história de Cid Adão.



## Apresentação

Esta é a história de Cid Adão, um semi-cidadão desempregado, sem meios para manter a família. Poderia ser a história de qualquer

brasileiro pobre, sem saúde educação, moradia. Cid Adão quer modificar o final da história. Ele conhece uma lei que lhe mostra o caminho para recuperar seus direitos de cidadania: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Com a LOAS, Cid Adão descobriu que assistência social não é mais uma esmola e sim, um dever do poder público. Esta Cartilha foi escrita em linguagem simples, para atingir desde as lideranças intelectuais, que querem contribuir com a implantação da Lei atuando em suas comunidades, universidades, órgãos públicos e organizações populares, até os mais humildes, que se quer conhecem seus direitos de cidadão.

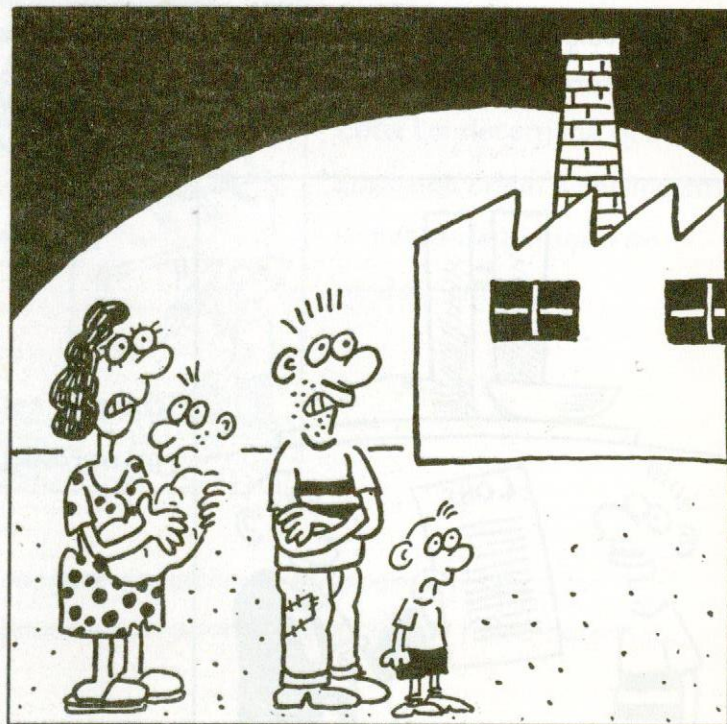
Passe esta história de mão em mão!

Coordenação do Fórum Permanente da Assistência Social de Santa Catarina



# Cartilha do Cidadão

Cid Adão é um cidadão brasileiro. Ou melhor, ele é quase um cidadão. Cid Adão está desempregado.



Não tem como custear moradia, alimentação e transporte para sua família. Até agora, ele andava batendo à porta da prefeitura e dos políticos suplicando ajuda. Até agora, ele pedia esmola à sociedade e ao poder público. A partir de agora, as coisas terão que mudar.

Agora, Cid Adão vai conhecer uma lei que lhe dá direito a exigir assistência básica para poder sobreviver com seus próprios meios.



# LOAS

## Lei Orgânica da Assistência Social

LOAS é uma lei que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988.

A Constituição diz que a assistência às necessidades básicas do cidadão carente é um dever do Estado.

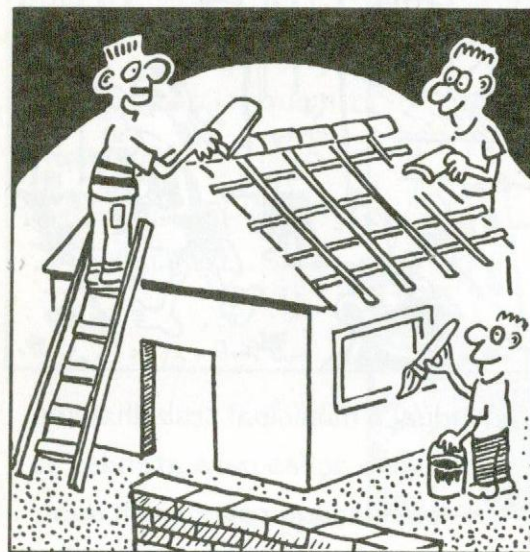


Quando esta lei  
foi aprovada?

A LOAS foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em dezembro de 1993.

Entre a elaboração da Lei e a sua aprovação passaram-se cinco anos. Nesse meio tempo, a população indigente aumentou de 13 milhões para 32 milhões de habitantes.

A LOAS precisa ser implantada logo para impedir o empobrecimento ainda maior da população.



Esta Lei determina que os governos criem e estimulem projetos de geração de renda e empregos.

E também que assegure assistência ao idoso, à criança, ao adolescente e à pessoa portadora de deficiência física carentes.

Com a LOAS, a Assistência Social não é mais esmola. É política pública de governo, assim como a Saúde e a Educação.



Com a LOAS, quem vai dar assistência a Cid Adão?



Até agora, os governos federal, estadual e municipal trabalhavam separadamente, desenvolvendo as mesmas ações para atender as mesmas pessoas. Resultado: 10% da população pobre eram duas vezes assistidos enquanto a grande maioria não recebia assistência alguma.

A partir de agora, o governo federal terá que repassar aos municípios as ações diretas e indiretas.

Quais são as ações diretas?

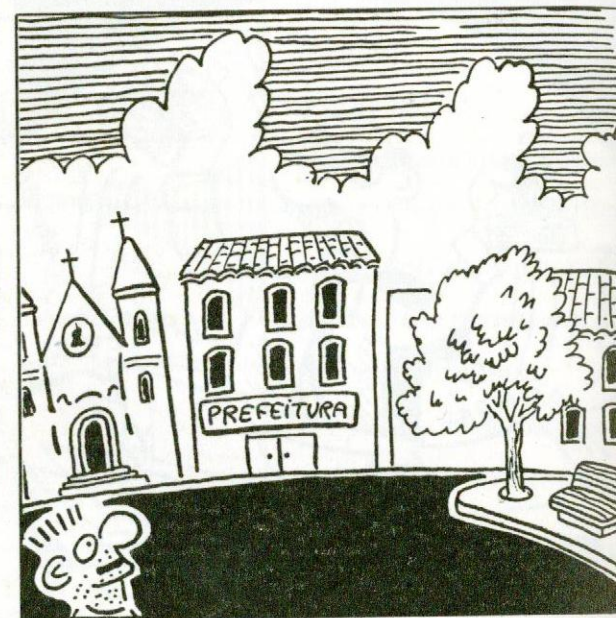
Creches públicas, asilos fábricas comunitárias, cooperativas e cursos profissionalizantes.

E quais são as indiretas?

Definir onde as verbas para a população pobre devem ser aplicadas, além de firmar convênios com entidades assistenciais para a liberação de recursos.

## Isso se chama MUNICIPALIZAÇÃO

Com a municipalização, quem vai garantir assistência a Cid Adão é a prefeitura.



Agora, Cid Adão, assinale a alternativa correta:

Quem está mais próximo do cidadão e pode definir melhor suas necessidades é:

- ( ) Governo Federal
- ( ) Governo Estadual
- (X) Prefeitura

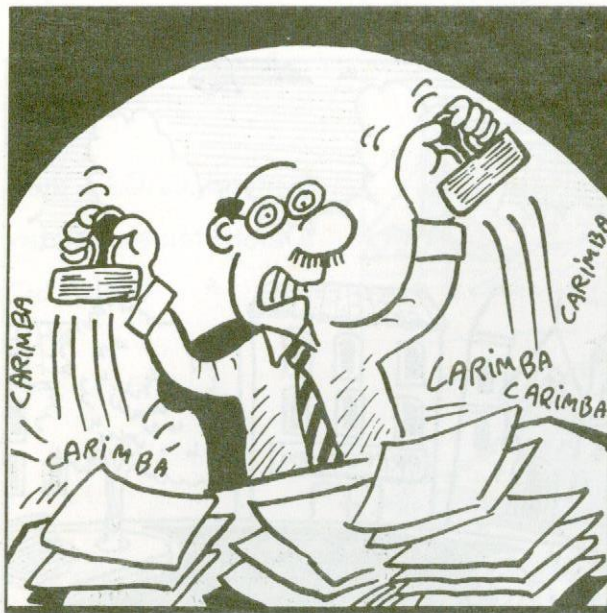


Os governos municipais também vão receber recursos ou só terão encargos?

Com a LOAS, as verbas federais serão repassadas diretamente aos estados e municípios, sem intermediários.



Isso significa:



DESBUROCRATIZAÇÃO  
(menos papel e mais  
agilidade) e  
ECONOMIA (menos  
despesa com a  
máquina  
administrativa)

E a sociedade vai poder participar ou só o prefeito vai mandar na assistência social?

Municipalizar não é prefeiturizar

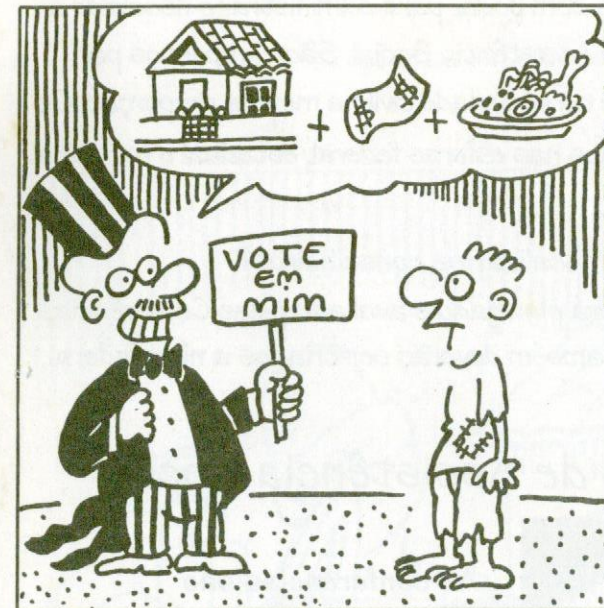
Está escrito na LOAS: A população  
participará do controle das verbas e da  
elaboração da política de Assistência Social

Isso se chama controle social



Isso se chama democracia

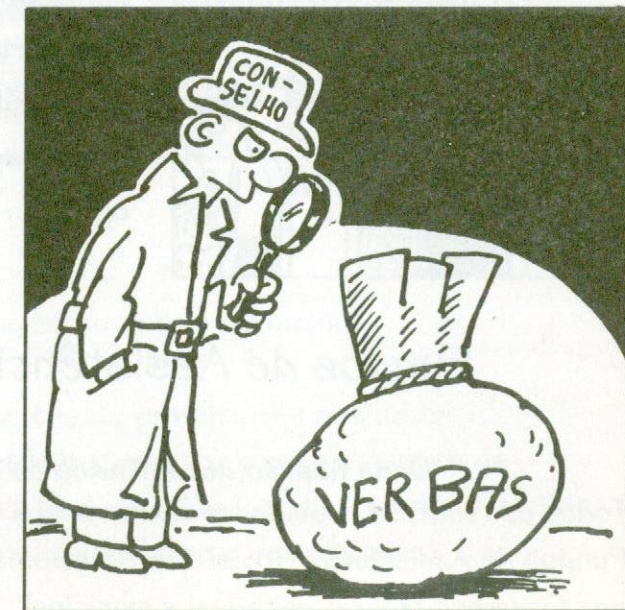
O controle social evita:



o desperdício de  
verbas,  
a corrupção,  
o paternalismo (ações  
que tornam o cidadão  
dependente ao invés  
de lhe dar meios para  
que garanta sua  
própria sobrevivência)  
o clientelismo (quando  
o político usa a  
assistência para  
conseguir votos)

De que forma a  
sociedade vai poder  
controlar as  
verbas?

Através dos  
Conselhos de  
Assistência Social.





# Conselhos de Assistência Social

O que são esses conselhos?

São órgãos independentes, com poder para administrar e fiscalizar a aplicação das verbas da Assistência Social. São compostos por membros do poder público e da sociedade civil na mesma proporção. Os conselhos devem ser formados nas esferas federal, estadual e municipal.

E quem vai fiscalizar os conselheiros?

O trabalho dos conselhos será planejado e avaliado pelas Conferências de Assistência Social, que também deverão ser criadas a nível federal, estadual e municipal.

## Conferências de Assistência Social



As conferências são assembleias para debate e definição das ações sociais com participação ampliada do poder público e das organizações da sociedade civil.

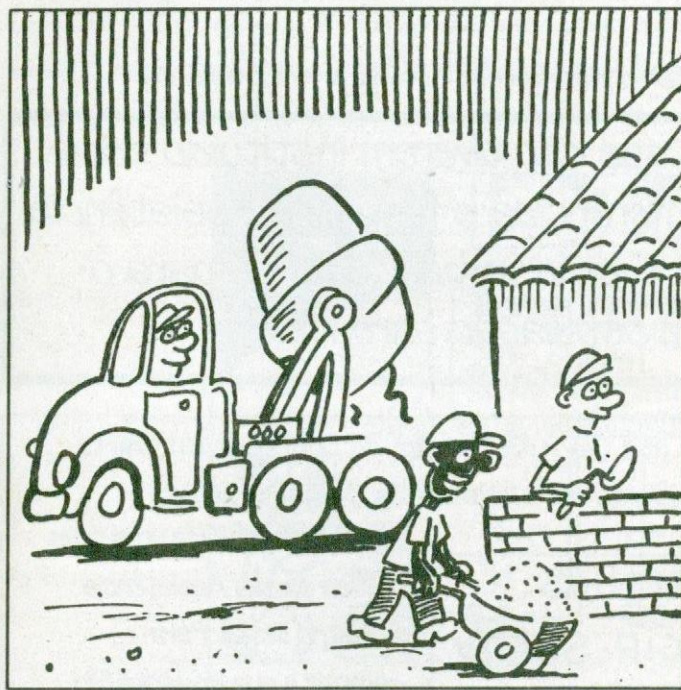
## Fundos de Assistência Social

Onde ficarão depositados os recursos?

Todos os recursos destinados à área social serão depositados nos Fundos de Assistência Social que, da mesma forma, devem existir nos Governos federal, estadual e municipal.

# Mas vamos ao que interessa mais a você, Cid Adão

O que faz este conselho?



Elabora o Diagnóstico Social dos municípios, levantando os principais problemas sociais da localidade. Define as prioridades para investimento de recursos e obras estabelecidas pelo Plano de Assistência Social. Fiscaliza a aplicação das verbas.

Como se compõe o Conselho?

Metade por representantes da prefeitura e entidades governamentais e a outra metade por representantes da sociedade civil (organizações de usuários, de trabalhadores da assistência, de movimentos populares e de entidades assistenciais)



Quem escolhe os conselheiros?

As entidades indicam e o prefeito nomeia

Como é instituído o Conselho?

Através de Lei municipal encaminhada pelo prefeito e aprovada pela Câmara de Vereadores.

E se o prefeito não quiser convocar o Conselho?

Os municípios que não tiverem instituído seus conselhos, conferências e fundo de Assistência Social, não receberão verbas federais para o atendimento à população carente.

Tudo isso que Cid Adão acaba de conhecer faz parte da Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS.



A LOAS estabelece uma nova política para a Assistência Social no Brasil. Para garantir a sua implantação em Santa Catarina, 64 entidades governamentais e não-governamentais se uniram e formaram o Fórum Permanente de Assistência Social de Santa Catarina. O Fórum está aí para vigiar e incentivar o cumprimento da lei.

Se você, líder comunitário, dirigente de entidade filantrópica, prefeito, vereador, assistente social, professor, médico, comerciário, operário, advogado, jornalista ou enfermeiro tiver alguma dúvida, procure o Fórum. Ajude o seu município a criar o conselho. Procure saber se já existe alguém fazendo alguma coisa. Junte-se a outras pessoas e forme um grupo de trabalho. Estude a lei e os problemas sociais da sua cidade. Forme o Fórum de Assistência Social do seu município.



Cobre isto do prefeito e da sociedade!

Fórum permanente de Assistência Social de Santa Catarina

Endereço:

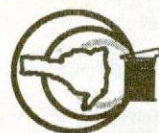
Secretaria de Justiça e Administração

Diretoria de Justiça - Gerência de Apoio à Cidadania

Rua Tenente Silveira, 182 CEP 88010-300

Florianópolis-SC





## *Fórum Permanente de Assistência Social do Estado de Santa Catarina*

### Entidades

Ação Social Arquidiocesana - ASA  
ACIC  
AKOS  
APAS/OESTE  
APCELESC  
APROSMVI  
ASSEF-SC  
Associação Nacional de Gerontologia  
CBIA  
CEDEP  
CNBB  
Comitê da Cidadania  
Conselho Estadual da Previdência  
Conselho Estadual do Idoso  
CRESS - 12ª região  
Delegacia Regional do Trabalho  
FCEE  
Federação das APAEs-SC  
Fundação Vida  
IATEL  
ICEF  
INSS  
IPESC  
LBA  
OMEP-BRSC  
Policlínica de Estado Referência Regional  
Secretaria de Est. da Educação  
Secretaria de Est. da Habitação, Saneamento e Desenv. Com.  
Secretaria de Est. da Justiça e Administração  
Secretaria de Est. da Saúde  
SESC - DRSC  
SESI  
SINDPREVS  
UDESC  
UFSC  
Universidade do Contestado  
UNOESC  
Associações das Microrregiões dos Municípios e  
Fóruns Regionais de Assistência Social.